



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, 462, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2025 - CEXT/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 30 de outubro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições, seleção e classificação de propostas de atividades a serem realizadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2025), que tem como tema “Planeta água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa selecionar propostas para a realização de atividades na SNCT/2025, que ocorrerá entre os dias 17 e 19 de novembro de 2025, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Floriano, no horário das 8h às 18h.

1.2 Serão aceitas propostas coordenadas por servidores ativos (professores efetivos ou temporários e técnicos administrativos) lotados no IFPI – Campus Floriano, com atividades voltadas à popularização da ciência, tecnologia, inovação e cultura.

1.3 As atividades inscritas deverão ter relação com as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, desenvolvidas com estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados e concomitantes/subsequentes), superiores, e de formação inicial e continuada.

1.4 As atividades inscritas neste Edital, ainda que não selecionadas para recebimento de bolsa, terão prioridade no processo de escolha de espaço para apresentação/exposição.

2. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Lançamento do edital e início das inscrições	30/10/2025
Data para inscrições	31/10/2025 a 09/11/2025
Resultado final das propostas selecionadas	12/11/2025

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Promover a difusão e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação na cidade de Floriano e região.

3.2 Incentivar a interação entre academia, setor produtivo e comunidade.

3.3 Dar visibilidade à produção de conhecimento local.

3.4 Apresentar pesquisas, ações e projetos que envolvam prioritariamente o tema “Planeta água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

4. DAS ATIVIDADES DA SNCT 2025

4.1 As atividades propostas durante a SNCT 2025 poderão ser:

I. Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação: Deve conter tema, área do conhecimento, resumo, materiais utilizados, público-alvo, objetivos, autores e coautores.

II. Atividades Culturais: Devem conter tema, linguagem artística e/ou literária e resumo.

4.2 As atividades deverão ser cadastradas pelos servidores do IFPI – Campus Floriano, que serão considerados autores dos projetos, devendo identificar os estudantes participantes (nome completo, turma e curso).

4.3 As apresentações deverão ser realizadas pelos discentes cadastrados, para fins de certificação.

4.4 Todas as atividades deverão seguir parâmetros de acessibilidade, observando legibilidade, qualidade sonora e descrição adequada dos materiais e ministrantes.

5. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS

5.1. A Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação é um espaço para exposição, demonstração prática e discussão de trabalhos técnico-científicos elaborados por alunos e professores dos cursos técnicos, superiores e de formação inicial e continuada do IFPI – Campus Floriano.

5.1.1. A Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação tem como objetivo divulgar práticas científicas e culturais que evidenciem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

5.2. As Atividades Culturais contemplam atividades artísticas nas linguagens de artes visuais, música, dança, teatro, literatura e artes integradas.

5.3. Poderão inscrever-se os participantes descritos nos itens 1.2 e 1.3.

5.4. As turmas poderão apresentar mais de um projeto, devendo cada um ser inscrito separadamente.

5.5. A escolha da área do conhecimento (CNPq) é de responsabilidade dos proponentes.

5.6. Os projetos poderão assumir diferentes formatos, utilizando variadas tecnologias e materiais.

5.7. É de responsabilidade dos autores:

I. Providenciar materiais e equipamentos necessários;

II. Zelar pela limpeza e conservação do local;

III. Retirar os materiais após o encerramento do evento.

5.8. Não haverá repasse de recursos financeiros para custeio das atividades classificadas.

6. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser submetidas exclusivamente através do preenchimento integral do formulário de inscrição disponível em: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/snct2023caflo/links-%C3%BAteis>

6.2 As propostas deverão ser submetidas exclusivamente pelo servidor coordenador do projeto.

6.3 As inscrições serão realizadas no período de 31 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025.

6.4 Todas as propostas deverão informar a área do conhecimento (CNPq) para direcionamento à comissão avaliadora.

6.5 Um mesmo servidor poderá submeter quantas atividades desejar.

6.6 Os resumos submetidos devem conter entre 150 a 500 palavras para serem avaliados.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A seleção das propostas será realizada por uma Comissão Julgadora designada pela Direção Geral do Campus.

7.2 A seleção observará a ordem de classificação e os critérios de julgamento.

7.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

8. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	NOTA
1. Aderência ao tema da SNCT 2025	0 a 10
2. Relevância social e humanística	0 a 10
3. Coesão e clareza do resumo submetido	0 a 10
4. Metodologia do Trabalho	0 a 10
5. Objetivos	0 a 10
6. Resultados e/ou Ações Planejadas	0 a 10

8.2 As notas serão atribuídas por média simples da Comissão de Julgadora.

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES

9.1 Serão concedidas bolsas de apoio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinadas ao incentivo e à execução das atividades aprovadas na SNCT 2025.

9.2 Serão contempladas:

I. As 45 (quarenta e cinco) primeiras propostas de Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovadas pela Comissão Avaliadora;

II. As 05 (cinco) primeiras Atividades Culturais aprovadas pela Comissão Avaliadora;

9.3 Cada bolsa será concedida a um(a) estudante bolsista, a ser designado pelo servidor responsável pela proposta aprovada.

9.4 As bolsas destinam-se exclusivamente a apoiar a execução e a participação estudantil nas atividades durante o período do evento.

9.5 Caso não haja inscrições suficientes em uma das modalidades (científica ou cultural), as bolsas poderão ser realocadas pela Comissão Organizadora para a outra modalidade, respeitando a ordem de classificação das propostas.

9.6 O pagamento das bolsas e os critérios de liberação seguirão as normas internas do IFPI e a disponibilidade orçamentária específica do Campus Floriano dentro do programa da POLAE.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A organização da SNCT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos técnicos ou falhas de comunicação.

10.2 Incorporar-se-ão a este Edital as disposições e instruções contidas em eventuais Editais Complementares ou Retificações publicadas no site da SNCT.

10.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os anexos.

10.4 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail: coex.caflo@ifpi.edu.br.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SNCT 2025.

CLEIDE MARIA RODRIGUES CLÍMACO COSTA E SILVA

Diretora Geral, em Exercício

IFPI - Campus Floriano

MARIANO FRANCISCO DE SOUSA FILHO

Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação da SNCT 2025

IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleide Maria Rodrigues Climaco Costa e Silva**, DEE - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO, em 30/10/2025 17:35:38.
- **Mariano Francisco de Sousa Filho**, COORDENADOR(A) - FG0002 - CEXT-IFPI - CAMPUS FLORIANO, em 30/10/2025 18:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401811

Código de Autenticação: 585e19e03c

